

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSÉ
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE DA SILVA DE MELO
OUVIDOR GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 030/12

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - Presidente

DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

DEPUTADO GABRIEL PICANÇO

DEPUTADA ÂNGELA ÁGUIDA PORTELLA

DEPUTADO GEORGE MELO

DEPUTADO BRITO BEZERRA

DEPUTADO JOAQUIM RUIZ

DEPUTADO CÉLIO WANDERLEY

DEPUTADO MARCELO CABRAL

DEPUTADO DHIEGO COELHO

DEPUTADO MECIAS DE JESUS

DEPUTADO ERCI DE MORAES

DEPUTADO NALDO DA LOTERIAL

DEPUTADO FLAMARION PORTELA

DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro
Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação Geral

VICTOR TAVARES PIRO
Diagramação

EXPEDIENTE

Atos Administrativos

Despacho ao Processo nº 0000076/ALE/2012	2
Extrato do Contrato ao Processo nº 0.076/ALE/2012	2
Extrato do Contrato ao Processo nº 016/ALE/2012	2
Resoluções nº 015 a 019/2013 - DGP	2
Errata à Resolução nº 1772/2012 - DGP	3

SUMÁRIO

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATOS
DESPACHO

PROCESSO N° 0000076/ALE/2012
 SECRETARIA ADMINISTRATIVA
 ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, referente às despesas com locação de 01(uma) área em torre de 1m² (um metro quadrado) com finalidade de transmissão broadcast de canal de tv digital com uso compartilhado entre o senado federal (tv senado) e ale-rr (tv assembleia) e transmissão em FM da rádio senado em favor do., no valor de R\$ 1.500,00(Um mil e quinhentos Reais) mensais, conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no disposto do Art. 24, Inciso X, da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores. Sendo assim, em atendimento o que dispõe o Art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto a elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2012.

Aias Viana Bento
 Superintendente Administrativo

Ratifico o despacho retro, nos termos do Art. 26, referente à Dispensa de Licitação, para despesas com locação de 01(uma) área em torre de 1m² (um metro quadrado) de que trata o presente Processo.

Determino que se publiquem no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, de conformidade, com a exigência contida no mesmo Art. 26 da lei supramencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho. Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2012.

Obs: publicação com efeito retroativo a 10.12.2012

Francisco de Sales Guerra Neto
 Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO N.º : 0.076/ALE/12

OBJETO: DESPESA COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01(UMA) ÁREA EM TORRE, COM A FINALIDADE DE TRANSMISSÃO BROADCAST DE CANAL DE TV DIGITAL COM USO COMPARTILHADO ENTRE O SENADO FEDERAL (TV SENADO) E ALE-RR (TV ASSEMBLÉIA) E TRANSMISSÃO EM FM DA RÁDIO SENADO NO EXERCÍCIO DE 2013
CESSIONÁRIA: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34 808 220/0001-68

CEDENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

CNPJ: 33.530.486/0001-29

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/339039-101
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2012

VIGÊNCIA: 05(CINCO) ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE 10.12.2012,

VALOR: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS

CESSIONÁRIA: FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

CEDENTE: MARLEY GONÇALVES ARAÚJO (MATRÍCULA 284133) E ANTONIO AUGUSTO WILLEMSSENS – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (MATRÍCULA 247914)

OBS: A PUBLICAÇÃO TERÁ EFEITO RETROATIVO A 10.12.2012

Boa Vista-RR, 28 de janeiro de 2013.

Aias Viana Bento
 Superintendente Administrativo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º: 016/ALE/2012

MODALIDADE: CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO N° 231/2010. PROC 015001.10560/10-20 -SEGAD
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/03/2013

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA.

CNPJ: 10.510.565/0001-72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/339039-101
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 31/12/2013(ESTA PUBLICAÇÃO ENTRA EM VIGOR COM DATA RETROATIVA A 01/01/2013)

VALOR: R\$ 150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
PELA CONTRATADA: ABEL SALVADOR MESQUITA JUNIOR

Boa Vista-RR, 28 janeiro de 2013.

Aias Viana Bento
 Superintendente Administrativo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º: 016/ALE/2012

MODALIDADE: CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO N° 231/2010. PROC 015001.10560/10-20 -SEGAD
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/03/2013

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: BV COMBUSTÍVEIS LTDA.

CNPJ: 84.028.547/0001-95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/339039-101
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 31/12/2013(ESTA PUBLICAÇÃO ENTRA EM VIGOR COM DATA RETROATIVA A 01/01/2013)

VALOR: R\$ 150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
PELA CONTRATADA: GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO JUNIOR

Boa Vista-RR, 28 janeiro de 2013.

Aias Viana Bento
 Superintendente Administrativo

RESOLUÇÕES DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO
RESOLUÇÃO N°0015/2013-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, à servidora RAIMUNDA FRANCISCA DA COSTA, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade** a partir de 18/11/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir da data supra mencionada. Palácio Antônio Martins, 25 de Janeiro de 2013.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO N°0016/2013-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, à servidora LORRENE PEREIRA DA COSTA LEVEL, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade** a partir de 31/12/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir da data supra mencionada. Palácio Antônio Martins, 16 de Janeiro de 2013.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0017/2013-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR férias da servidora **AMARILIS SANTOS DE MENEZES**, referente ao exercício de 2011/2012, suspensa no período de 02/ à 31/05/2011, onde a servidora ira usufruir no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, conforme Memorando/ALE/DIFIN-nº009/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 16 de Janeiro de 2013.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0018/2013-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventariante e Levantamento de Bens Moveis e Imóveis, servíveis e inservíveis desta casa de Leis:

PRESIDENTE: Eleticia Rosa Magalhaes - Matrícula nº 010882

1º Membro: Cristian Bruno Vela de Aguiar - Matrícula nº 011718

2º Membro: Jose Luiz Pereira Helmer - Matrícula nº 012987

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 25 de Janeiro de 2013.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0019/2013-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

Considerando o disposto no artigo 15, § 8º da Lei nº 8.666/93; e,

Considerando que há material inservível em todas as esferas deste Poder;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento e Avaliação de Material deste Poder Legislativo, com vigência até 31 de dezembro de 2013.

Presidente: NIURA CARDOSO DE SOUZA – Diretora

Administrativa

1º Membro: RICARDO COLARES FILGUEIRAS – Assist. Parl. IV,

2º Membro: RAFAEL SOUZA COELHO – Assist. Parlamentar IV,

3º Membro: PIERANGELY CRISTINA BORGES DOS SANTOS – Assistente Especial,

Art. 2º Compete a referida comissão:

I – receber, nos termos do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93, todo o material permanente, cujo valor seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite;

II – conferir as especificações do material, certificando que as mesmas estejam de acordo com o pedido correspondente;

III – informar a Secretaria de Administração a eventual inexecução do contrato, para eu seja apurada responsabilidade;

IV – avaliar e emitir parecer sobre as condições de uso dos bens deste Poder, informando quando os mesmos se tornarem inservíveis; e

V – avaliar e emitir parecer sobre os bens que a administração pretenda alienar,

VI – providenciar as formas de desfazimento de acordo com as leis vigentes.

Art. 3º O material, permanente, não abrangido pelo inciso I do artigo anterior será recebido diretamente pela Gerência de Gestão Patrimonial ou Núcleo de Almoxarifado, conforme o caso.

Art. 4º De acordo com a natureza dos bens solicitados poderão ser designados servidores para auxiliarem no recebimento do material.

Parágrafo único: Os servidores indicados na forma deste artigo terão responsabilidade solidária, devendo inclusive, atestar as Notas Fiscais em conjunto com os demais.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 25 de Janeiro de 2013.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

ERRATA

RETIFICAMOS, na seção **ATOS ADMINISTRATIVOS**, publicados no Diário da Assembléia, Edição nº 1498 de 16/01/2013, referente à resolução de Férias, nº 1772 de 14/01/2013 onde constam incorreções a serem sanadas, referente ao anexo da resolução, **Onde consta:** “Sergio Vasconcelos de Macedo” **Leia-se** “Sergia Vasconcelos de Macedo”. **Onde consta:** “Francisca Rodrigues da Silva, período: 02 a 31/01/2013” **Leia-se** “Francisca Rodrigues da Silva, período: 02 a 21/01/2013”.

Palácio Antônio Martins, 16 de Janeiro de 2013.

BENVINDA THOME AVELINO

Diretora de Gestão de Pessoas


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

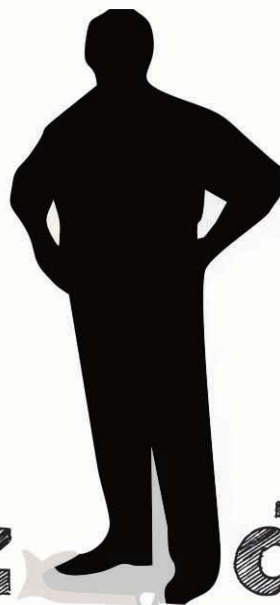
PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO





PROCON

ASSEMBLEIA



**A Voz do
Consumidor**

proconassembleia@al.rr.gov.br
Fone:(95) 4009-5614